



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 794/18
DE 12 DE ABRIL DE 2018

Prorroga o exercício de relocação de servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e o art. 3º, §2º, I, II e III da Portaria 1.810/17, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para compor e atuar no Grupo de Apoio Operacional – Secretaria-Geral;

Considerando que a servidora foi relotada para o Grupo de Apoio Operacional – Secretaria-Geral pela Portaria nº 756/2018 a partir de 16 de abril de 2018;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

R E S O L V E:

Art. 1º – Prorrogar para o dia 1º de maio de 2018 o exercício da relocação no Grupo de Apoio Operacional – Secretaria-Geral, da servidora Laís Gomes Vasconcelos, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça